



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA

Portaria GR nº 1.983 de 30 de outubro de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII do Regimento Geral desta Universidade, considerando o proc. nº 23083.010967/2011-93,

**RESOLVE** conceder progressão, com base no art. 7º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001 e esclarecimentos contidos na Nota Técnica nº 371/2010/COGES/DENOP/SRH/MP, ao servidor da Carreira do Magistério Superior, conforme consta abaixo:

Matr. 0387021 - ANTONIO JOSÉ ALVES JUNIOR

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO POSTERIOR			SITUAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA NA CARREIRA ATUAL (TRANSPOSIÇÃO)		
	Classe/Nível	Classe/Nível	CARREIRA	Efeitos	Classe/Denomi- nação/Nível	Efeitos
Associado 1	Associado 2	Carreira de Magist. Superior do PUCRCE, de que trata a Lei nº 7.596/1987	05/11/2011	Associado D 2	01/03/2013	Carreira do Magist. Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magist. Federal, Lei nº 12.772/2012

  
**Ana Maria Dantas Soares**  
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO  
ASSINADO PELO VICE-REITOR  
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
PORTARIA Nº 645 / GR / 13